

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 085292192**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 82/2023 e SGP-23 nº 332/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciado, em atenção aos Requerimentos RDS nº 117/2023 e RDS 508/2023, ambos de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), pela Coordenadoria de Posturas Urbanas da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/COPURB), pela Subprefeitura da Sé (SUB-SÉ) e pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Dentre os elementos ofertados pelos supramencionados órgãos municipais, a SELIMP informa que “[...] encaminhamos a demanda à empresa detentora do contrato, que enviou equipe de limpeza ao local para remoção de entulho e grandes objetos que, eventualmente, estivessem no passeio público e no leito carroçável da via, obstruindo a passagem de pedestres e veículos”, conforme relatório fotográfico que segue anexo ao presente.

No que tange a SMSUB, foi esclarecido pela Coordenadoria de Posturas Urbanas que o PSIU vem buscando atender as denúncias recebidas com a criação e implantação de rotinas e procedimentos que possibilitem a execução de vistorias dentro das normas técnicas exigidas e demais parâmetros traçados na norma legal de forma eficaz.

Quanto as informações fornecidas pela SUB-SÉ, a regional elucida que “[...]o estabelecimento, que funciona ao arrepio da Lei, foi autuado e após o regular processo administrativo, teve suas atividades interditadas administrativamente. Não obstante, como a empresa continua em funcionamento, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à ordem administrativa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis”. Nessa esteira, foi lavrado Auto de Multa.

Por fim, SEGES acrescenta que “[...] não encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente, que se encontra lançado, (...), em nome de particular.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 05/07/2023, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085292192** e o código CRC **8AC70803**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 079353437**

São Paulo, 07 de março de 2023.

À

SMSU/CG**Senhor Chefe de Gabinete.**

Em atenção ao link 078880464, que trata sobre solicitação de providências na Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722, que segundo consta encontra-se invadido e, provável esbulho possessório, e, em relação ao questionamento da grande quantidade de lixo, de usuários de entorpecentes e também perturbação do sossego público com bailes funk's entre outros.

Primeiramente, é oportuno registrar que os questionamentos elencados de 1 a 5, fogem a competência legal da GCM, todavia, no que se refere ao policiamento da GCM, a Superintendência de Operações- SOP relata em link nº 079349737, que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário com o objetivo de coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando assim de forma permanente com as forças de segurança, em consonância ao previsto no Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).

Destacamos que a Inspetoria Regional da Sé encontra-se à disposição da Subprefeitura e que tem ciência das demandas elencadas no link 078951905, e, que para tanto, basta ajustar uma ação conjunta entre os órgãos envolvidos.

Por fim, aquela unidade estão prevendo rondas com policiamento preventivo no local em tela e, em caso de

ser constatada as irregularidades citadas no Ofício, os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 07/03/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079353437** e o código CRC **1F47EF06**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079349737**

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

SubComando**Sr SubComandante**

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante de Inspetoria da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 079337703 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes. Nos informa que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública. Visando o atendimento da demanda se colocam a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas link 078951905, para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estarão prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Paulo Sergio Arjol
GCM - Inspetor de Divisão
Em 03/03/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079349737** e o código CRC **ACC9C82B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 079337703**

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Comando Operacional Centro - COP-C**Senhor Comandante Operacional**

Trata o presente de Ofício assinado pelo Vereador Rubinho Nunes (Rubens Alberto Gatti Nunes) (078711307), sobre informações de munícipes localizado na Rua Santo Antônio ao lado esquerdo do número 722, que está com grande quantidade de lixo e lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, além de perturbação de sossego com bailes funk, entre outros.

Esclareço que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública.

Visando o atendimento da demanda nos colocamos a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas (078951905), para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estaremos prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Paulo Rogerio Macedo de Barros
Comandante de Inspetoria
Em 03/03/2023, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079337703** e o código CRC **ADC2E9EB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SMSU/CG Nº 079623003

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 079353437, a quis acolho, exceto quanto ao link mencionado no penúltimo parágrafo, que pelo contexto creio que seja o link 078710681.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 09/03/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079623003** e o código CRC **A0411656**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 082968033**

À

SELIMP/DOSILU:**Sra. Diretora,**

Em atenção ao exposto nas informações do processo, temos a informar que os serviços prestados por esta Secretaria Executiva não contemplam limpeza de terrenos, sejam eles públicos ou particulares. Ainda assim, encaminhamos a demanda à empresa detentora do contrato, que enviou equipe de limpeza ao local para remoção de entulho e grandes objetos que, eventualmente, estivessem no passeio público e no leito carroçável da via, obstruindo a passagem de pedestres e veículos, conforme relatório fotográfico anexado em Documento nº 082967822.

Importante esclarecer que os serviços prestados por esta Secretaria Executiva abrangem apenas os resíduos indivisíveis, isto é, aqueles de origem desconhecida. A prestadora de serviços indivisíveis de limpeza urbana tem por obrigação, seguindo os planos de trabalho, manter limpos: guias, sarjetas, monumentos públicos, Ecopontos, Pátios de Compostagem, calçadas, calçadas (com grande fluxo de pessoas), passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos, faixas de serviço, pontos e abrigos de ônibus, postes e outros itens do mobiliário urbano nos passeios públicos, conforme previsto no Anexo I – Especificações Técnicas.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Fabrizia Soares Melo**Analista Fiscal de Serviços****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP**

À

SMSUB/SELIMP:**Sr. Secretário,**

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio**Diretora****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana****SMSUB/SELIMP**



Fabrizia Soares Melo
Analista Fiscal de Serviços
Em 10/05/2023, às 14:31.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I
Em 11/05/2023, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082968033** e o código CRC **15326DE5**.



SUSTENTARE SANEAMENTO

SÉ E MOOCA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SEI – 6010.2023/0000299-8
Rua Santo Antônio prox. ao nº 722

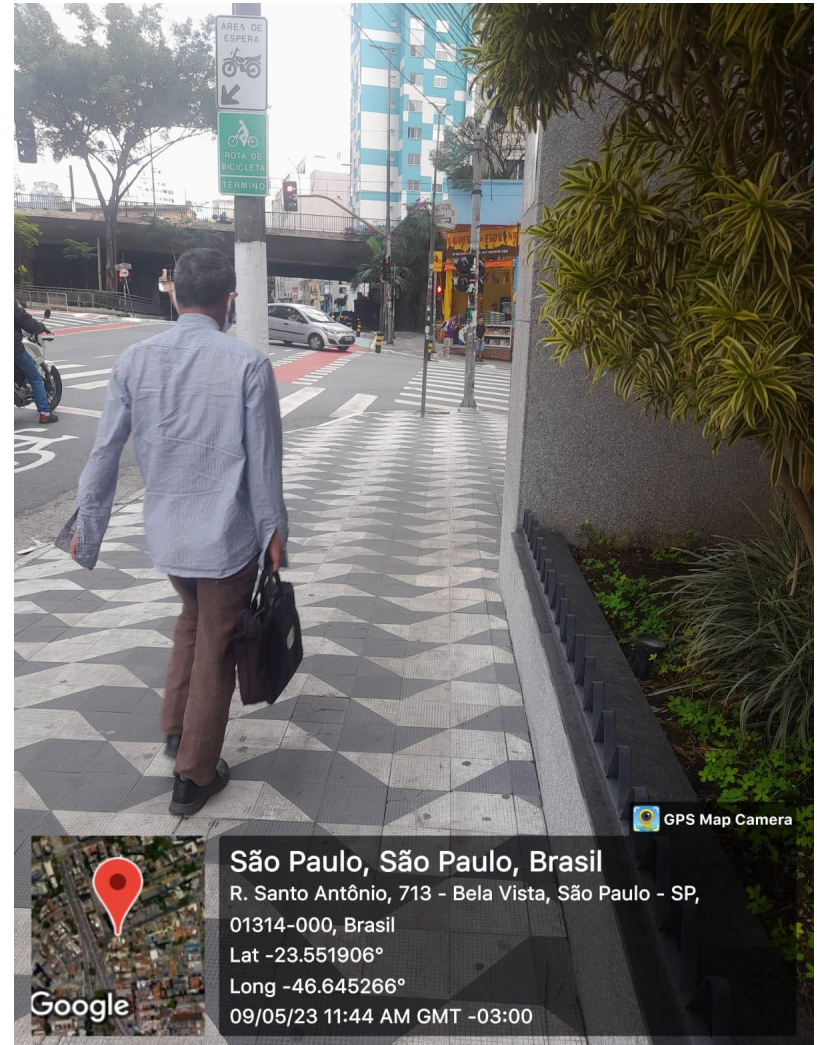
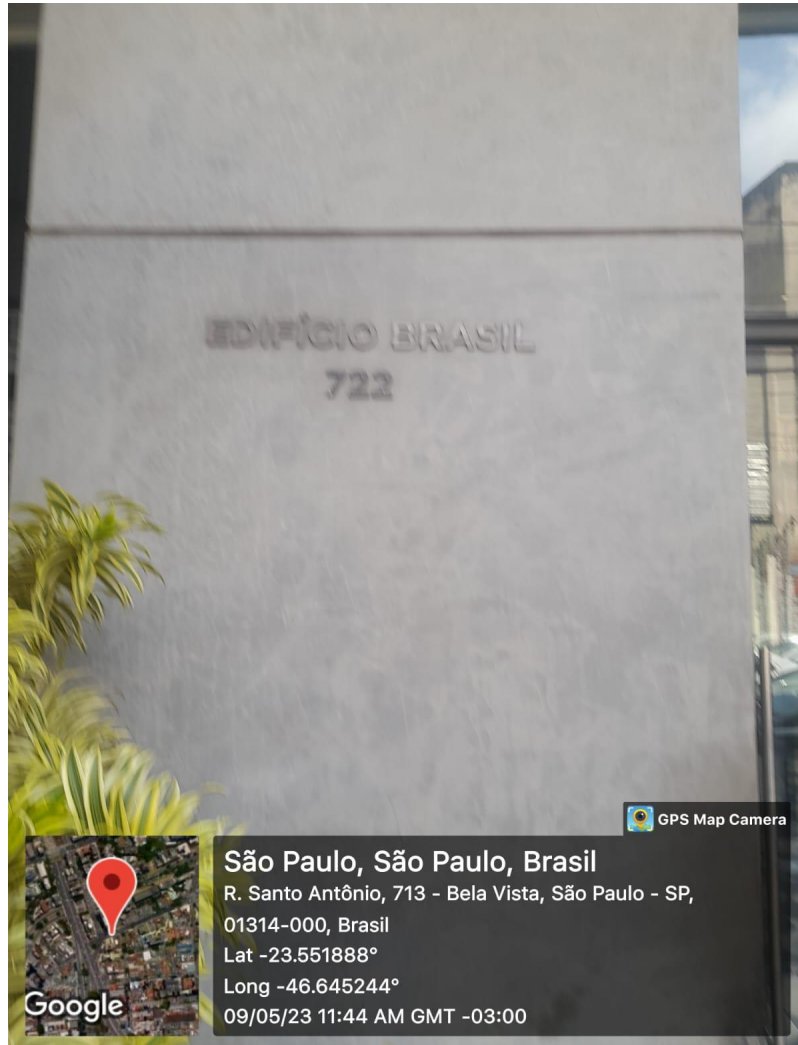
Data: de 09/05/2023

Relatório SEI - 6010.2023-0000299-8 (992337822)

SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 12



LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 722



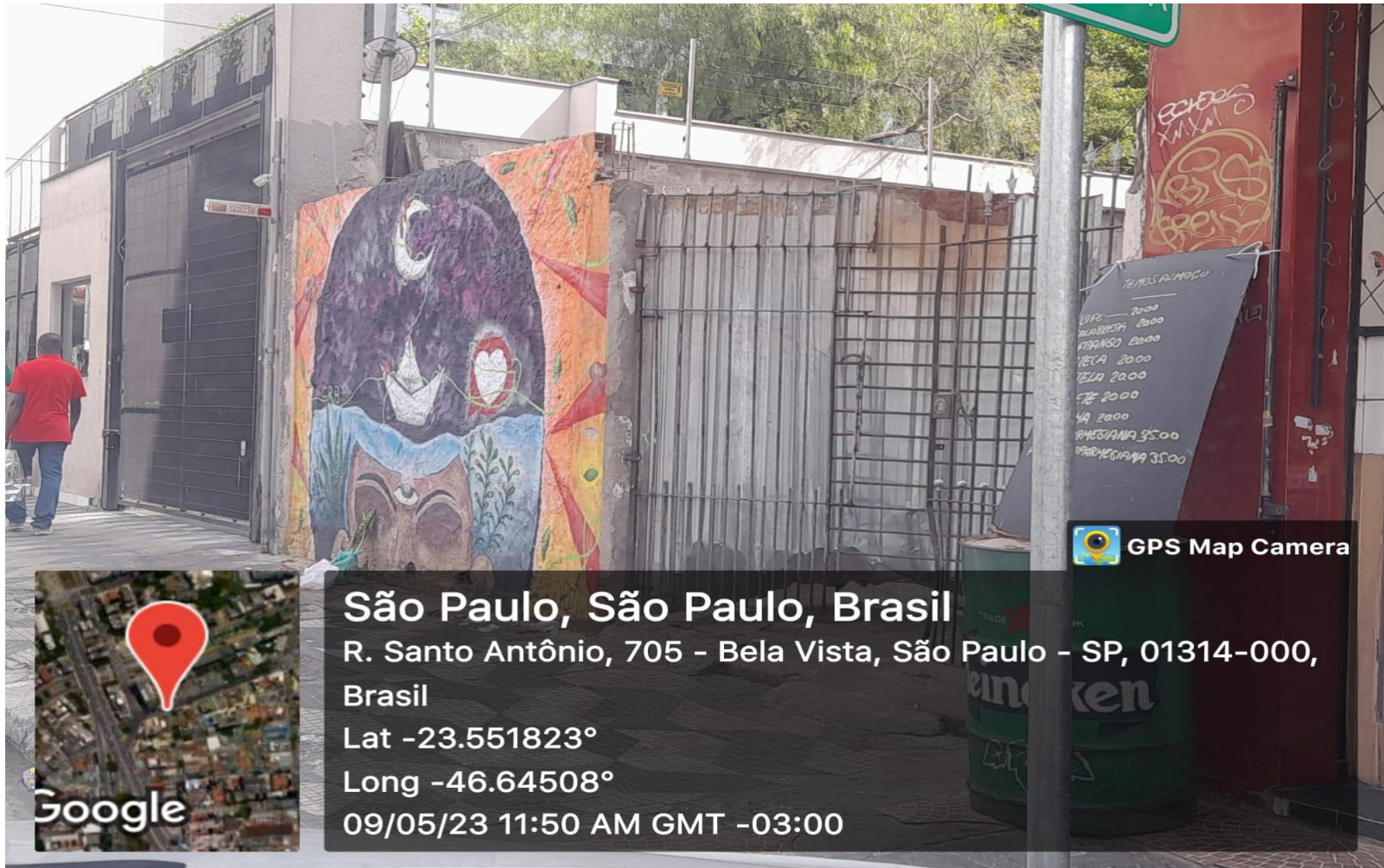


LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 705





LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 705



São Paulo, São Paulo, Brasil

R. Santo Antônio, 705 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01314-000,
Brasil

Lat -23.551823°

Long -46.64508°

09/05/23 11:50 AM GMT -03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SMSUB/SELIMP Nº 083196479

São Paulo, 15 de maio de 2023.

A

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a. Assessora

Face solicitação na inicial, segue Encaminhamento 082968033 com as providências desta Secretaria Executiva, para o que ainda couber.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 17/05/2023, às 22:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083196479** e o código CRC **01A377E0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria de Posturas Urbanas**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3064

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 084040772****PREF/ CASA CIVIL/ ATL****Assessoria Técnica e Legislativa****Drª Marília Evangelista Moraes**

Reportamo-nos ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 082218210, referente à incomodidade provocada em terreno localizado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, Bela Vista, nesta Capital (078710681), cumprindo-nos informar o que abaixo segue:

O Programa Silêncio Urbano – PSIU, instituído pelo Decreto nº 34.569/94 e modificado pelos Decretos nº 35.928/96 e nº 45.729/05, tem a competência de controlar e fiscalizar a emissão de ruídos excessivos que possam interferir na saúde e bem-estar da população no âmbito deste Município.

Aludida fiscalização é programada de acordo com as demandas do Portal 156, reclamações registradas nas Praças de Atendimento das Subprefeituras, restando que, por força da Lei, o PSIU só pode exercer fiscalização em locais confinados e em áreas comerciais e atividades sujeitas ao licenciamento. Assim, atividades exercidas na via pública e em áreas públicas excluem-se de nossa área de atuação.

Neste sentido, a Lei nº 16.402/2016, em seu Capítulo III, Seção II, positiva a forma a qual se dará a fiscalização referente aos atos que desrespeitem os padrões de incomodidade, ficando disposto que a verificação de possíveis irregularidades se dará por agentes competentes, utilizando sonômetros para o devido registro de ruído e agindo em conformidade com as normas técnicas vigentes (NBR 10.151/19, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

Nos casos de grandes aglomerações relacionados aos denominados Bailes Funk "pancadões", existe um procedimento especial pelos fatores abaixo descritos:

A Lei nº 15.777/13, regulamentada pelo Decreto nº 54.734/13, prevê que a fiscalização dos denominados Bailes funk/pancadões ocorra com concurso de diversos Órgãos Públicos, quais sejam, PSIU, Subprefeitura e a CET. Afora isto, esse tipo de operação requer grande aparato Policial a cargo da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana, sobretudo pelos riscos que a operação oferece à equipe e aos próprios participantes dos mencionados eventos.

Insta salientar que, até então, tinha-se que a competência para cessar ou inibir a incomodidade em locais públicos, quando da realização de eventos perturbadores da ordem e sossego público restava à Polícia Militar ou mesmo às Subprefeituras, sobretudo no que toca à exigência de autorização para a sua realização e demais documentos.

Com a criação e atribuições verificadas na citada lei, que visa coibir eventos denominados "pancadões", e suas indesejáveis consequências, o PSIU vem buscando atender as denúncias recebidas com a criação e implantação de rotinas e procedimentos que possibilitem eficazmente a execução de vistorias dentro das normas técnicas exigidas e demais parâmetros traçadas na norma legal.

Sendo o que nos cumpria informar, retornamos o presente para apreciação deste Assessoria, permanecendo à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de maio de 2023.



HERLLEY FUZETTI
Assessor(a) II

Em 30/05/2023, às 12:29.



Guilherme Prendes Borges Higa
Coordenador(a) I

Em 31/05/2023, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084040772** e o código CRC **E72A6A9C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079734665

São Paulo, 10 de março de 2023.

Sr Coordenador

Segue informação da unidade técnica de fiscalização, indicando que o estabelecimento, que funciona ao arremio da Lei, foi autuado e após o regular processo administrativo, teve suas atividades interditadas administrativamente.

Não obstante, como a empresa continua em funcionamento, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à ordem administrativa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 10/03/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079734665** e o código CRC **66FBED96**.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SE

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	06/03/2023	11-01.018.403-7
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2021-3.010.348-7	14:23

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):		INCRA:	
CPF:		RG:	
Nome:			
Local:	R STO ANTONIO, 686 - 688		
Bairro:			
CCM:		CodLog:	01521-0
CEP:	01314-000	Referência:	
Evento:	Infração		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr
Enquadramento:		Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
ME - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO À INTERDIÇÃO, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016. USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
E	Lei	16402	22/03/2016	142			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi constatada, nesta data, a continuidade da atividade irregular no local, caracterizada por se a violação do lacre instalado quando de sua interdição. Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 143, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Constatação. A Administração Municipal noticiará o fato à autoridade policial competente para instauração de inquérito pelo crime de desobediência previsto no artigo 330, do Código Penal, e adotará as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação da multa a cada 15 (quinze) dias, até a comunicação do efetivo encerramento da atividade.

AUTO DE MULTA Nº 11-369.702-3

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	143			
E	Lei	16402	22/03/2016	165			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	20			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 5.617,24	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa no dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

SEI 6010.2023/0000299-8

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SE, sito a Rua Álvares Penteado 49, -Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 18:00:00, de 2ª a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Egon Seignemartin Neto
RF: d4724046

Assinatura

INFRATOR
Fernando Marcondes Minegra dos Santos
RG: 33379607x/SP CPF: 290.578.288-98

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 08/03/2023 às 14:27

T25Z.4229.PP34.QT007

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

São Paulo, 15 de março de 2023.

Ofício n.º 070/SUB-SÉ/GAB/AJ/2023**SEI:** 6010.2023/0000299-8**Assunto:** Pedido de Instauração de Inquérito
Terreno situado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 772.**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a),**

Tenho a honra de cumprimentá-lo(a), e no ensejo reporto-me ao assunto em referência para informar acerca da desobediência à ordem administrativa por parte do terreno situado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 772.

Diante do exposto, com fundamento na Lei 16.642/2017 (Código de Obras e Edificações Municipal), em especial no art. 88, inciso II, alínea "b", encaminho o presente com a finalidade de solicitar a instauração de Inquérito Policial, para apuração dos fatos narrados.

Limitado ao exposto, renovo meus protestos de estima e consideração.

FATIMA M. C. OLIVEIRA
ESCRIVA DE POLÍCIA CHEFE
20/03/23

Cordialmente,


RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
CHEFE DE GABINETE
SUB-SÉ

À Polícia Civil do Estado de São Paulo

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Delegado de Polícia



São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

OF-SGP23 n. 82/2023

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 117/2023, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Ofício nº070/SUB-SÉ/GAB/AJ/2023 (080311860) SEI-6610.2023/0000299-8 / pg. 22

fls. 3

Matéria OF-SGP23 82/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA e juntado ao RDS 117/2023 por Cristiana Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=465017>.

Matéria DOCCREC 440/2023. Documento assinado digitalmente por ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA e juntado ao RDS 508/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=465017>.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1/2023

No referido terreno encontram-se armazenamento de grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais e ainda causam grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. O Sr. Subprefeito da Sé que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Diante do exposto, o que a subprefeitura pretende fazer em relação?
2. O ajuntamento de lixo no terreno supramencionado se trata de reciclagem?
3. Essas atividades de reciclagem, são fiscalizadas pela subprefeitura com objetivo de evitar essa prática de forma clandestina, bem como a receptação de produtos oriundos de crimes?
4. Há um prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis de acordo com a situação do local?
5. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacaré, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 078711307****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana**Subprefeitura Sé**

Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 078710681, solicitando informações a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros. Requer ainda que sejam respondidos os questionamentos de nº 1 a nº 5 do mesmo documento.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, solicitando a prestação dos esclarecimentos pertinentes ao caso, à luz de suas atribuições, sem prejuízo da adoção das medidas que julgar cabíveis, dentre as quais, dispostas no artigo 12 da Lei nº 14.141/2006, se assim entender.

Diante da fluência de prazo legal para resposta, pedimos a devolução do processo a esta Pasta até o próximo dia 8 de março, diretamente, à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), com a manifestação sobre o encerramento da sua instrução, subscrita por autoridade desse Gabinete, formalmente acolhendo as informações exaradas das respectivas áreas/unidades técnicas.

Por fim, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 22/02/2023, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078711307** e o código CRC **A5AF98CC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 078861600

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

SUB-SÉ/CONTROLE INTERNO

Sra. Controladora,

SUB-SÉ/AJ

Sr. Procurador,

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada nos DOC's SEI 078710681 e 078711307.

PRAZO DE DEVOLUÇÃO: 08/03/2023

(assinatura eletrônica)

CECÍLIA DA SILVA

Chefe de Unidade I

Gabinete - Expediente

SUB-SÉ



Cecília da Silva

Chefe de Unidade Técnica I

Em 23/02/2023, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078861600** e o código CRC **4F06F20D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 078870205

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

SUB-SÉ /CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, com as informações retro referentes ao informado Docs. SEI 078710681 e 078711307, para conhecimento e demais providências.

Rodolpho Furlan

Chefe de Gabinete

SUB-SÉ



RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

Chefe de Gabinete

Em 23/02/2023, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078870205** e o código CRC **00C39D59**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SMSU/CG Nº 078880464

SMSU/CMDO-G

Senhor Comandante Geral,

Encaminho para ciência e demais providências quanto ao contido na exordial, de acordo com as competências da Guarda Civil Metropolitana.

Rogo retorno até o dia 06 de março de 2023.



Josué de Andrade Mello
GCM - Inspetor Superintendente
Em 23/02/2023, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078880464** e o código CRC **1D4278BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 078951905

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

CPDU/UTF

Sr. Agente Vistor Egon:

De ordem do Sr. Supervisor, encaminhamos o presente para providências.

Prazo: 08/3/23

Atenciosamente



ROSANGELA MILANI FRAGOSO
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 24/02/2023, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078951905** e o código CRC **914E50FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 078997320

AO

SUBCOMANDO

Senhor Subcomandante,

Incumbiu-me o senhor Comandante Geral de encaminhar o presente processo a Vossa Senhoria, para conhecimento e demais providências no âmbito da competência desse Subcomando conforme solicitação dos Links 078710681 e 078711307

Solicito retorno até 03/03/2023

Respeitosamente



Ricardo Franco de Melo
GCM - Inspetor de Divisão
Em 24/02/2023, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078997320** e o código CRC **34136BEF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Sta Ifigenia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/SCMDO Nº 079159354

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

À Superintendências de Operação

Senhor Superintendente,

Incumbiu-me o senhor Subcomandante de encaminhar o processo, para conhecimento e providências no âmbito da competência desse Subcomando conforme solicitação dos Links 078710681 e 078711307

Solicito retorno até 02/03/2023

Respeitosamente



Eliazer Rodella

GCM - Inspetor Superintendente

Em 01/03/2023, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079159354** e o código CRC **D47314FB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079247212

São Paulo, 01 de março de 2023.

COP C

Sr Comandante Operacional

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de encaminhar o presente expediente para ciência, e posterior remessa a Unidade local para conhecimento, análise e manifestação do contido no link nº 078710681 e adoção das medidas determinadas pelo SubComando sob o link nº 079159354, devendo após encaminhar para esta SOP as providências adotadas, para que sejam submetidas a instância superior, a fim de oferecer resposta ao solicitante.

Prazo para retorno 02/03/2023 até às 12h00 para cumprimento de prazo estipulado pelo SubComando.

Respeitosamente,



Paulo Sergio Arjol
GCM - Inspetor de Divisão
Em 01/03/2023, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079247212** e o código CRC **39C713D2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 1

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 079319149

São Paulo, 02 de março de 2023.

À IR SÉ

Senhor Comandante de Inspetoria

Trata do presente solicitação do Vereador Rubinho Nunes, conforme link 078710681.

Diante ao exposto, quanto ao link 079247212 para conhecimento e providências dentro das atribuições da Guarda Civil metropolitana e posterior retorno a este COP C para prosseguimento.

Atenciosamente,



Misael Miguel da Silva
GCM - Inspetor de Divisão
Em 02/03/2023, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079319149** e o código CRC **847FF26F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 079337703

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Comando Operacional Centro - COP-C**Senhor Comandante Operacional**

Trata o presente de Ofício assinado pelo Vereador Rubinho Nunes (Rubens Alberto Gatti Nunes) (078711307), sobre informações de munícipes localizado na Rua Santo Antônio ao lado esquerdo do número 722, que está com grande quantidade de lixo e lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, além de perturbação de sossego com bailes funk, entre outros.

Esclareço que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública.

Visando o atendimento da demanda nos colocamos a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas (078951905), para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estaremos prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Paulo Rogerio Macedo de Barros
Comandante de Inspeção
Em 03/03/2023, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079337703** e o código CRC **ADC2E9EB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 1

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 079348426

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

À

Superintendência de Operações

Por ordem, encaminho o presente processo com as informações prestadas pela IR SÉ, conforme link 079337703.

Atenciosamente



Ivan Santos Pinto
GCM - Inspetor de Divisão
Em 03/03/2023, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079348426** e o código CRC **D7F1DC84**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079349737**

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

SubComando**Sr SubComandante**

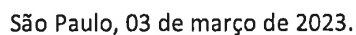
Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante de Inspetoria da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 079337703 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes. Nos informa que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública. Visando o atendimento da demanda se colocam a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas link 078951905, para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estarão prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Paulo Sergio Arjol
GCM - Inspetor de Divisão
Em 03/03/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079349737** e o código CRC **ACC9C82B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 079353437**

São Paulo, 07 de março de 2023.

À

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete.

Em atenção ao link 078880464, que trata sobre solicitação de providências na Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722, que segundo consta encontra-se invadido e, provável esbulho possessório, e, em relação ao questionamento da grande quantidade de lixo, de usuários de entorpecentes e também perturbação do sossego público com bailes funk's entre outros.

Primeiramente, é oportuno registrar que os questionamentos elencados de 1 a 5, fogem a competência legal da GCM, todavia, no que se refere ao policiamento da GCM, a Superintendência de Operações- SOP relata em link nº 079349737, que a Inspeção Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário com o objetivo de coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando assim de forma permanente com as forças de segurança, em consonância ao previsto no Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).

Destacamos que a Inspeção Regional da Sé encontra-se à disposição da Subprefeitura e que tem ciência das demandas elencadas no link 078951905, e, que para tanto, basta ajustar uma ação conjunta entre os órgãos envolvidos.

Por fim, aquela unidade estão prevendo rondas com policiamento preventivo no local em tela e, em caso de

ser constatada as irregularidades citadas no Ofício, os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 07/03/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079353437** e o código CRC **1F47EF06**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 079482339

São Paulo, 07 de março de 2023.

SUB-SÉ/CPDU

Sr. Coordenador,

SUB-SÉ/CONTROLE INTERNO

Sra. Controladora,

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, solicitamos verificar junto ao setor competente as informações das providências adotadas, uma vez que o prazo para resposta se encerra em 08/03/2023.

(assinatura eletrônica)

SANDRA R P LOMBARDO

Gabinete - Expediente

SUB-SÉ



Sandra Regina Pagliuso Lombardo

Assessor(a) II

Em 07/03/2023, às 09:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079482339** e o código CRC **5090BB1F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 079484113

São Paulo, 07 de março de 2023.

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 079482339.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento Desenvolvimento

Urbano

SUB-SÉ- CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 07/03/2023, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079484113** e o código CRC **3242232E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assistência Administrativa

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CAF/AA Nº 079505070

São Paulo, 07 de março de 2023.

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Favor dar andamento ao processo, tendo em vista que o prazo se esgota amanhã 08/03.

Atenciosamente,



Daniela Marinho Morganti

Assessor(a) III

Em 07/03/2023, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079505070** e o código CRC **1361E18A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079516783

São Paulo, 07 de março de 2023.

CPDU/UTF

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.

Prazo: 08/3/23

Atenciosamente



ROSANGELA MILANI FRAGOSO

Assistente Administrativo de Gestão

Em 07/03/2023, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079516783** e o código CRC **A26EDA59**.

SÃO PAULO
PREFEITURAS
REGIONAIS

PREFEITURA REGIONAL SE

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	06/03/2023	11-01.018.403-7

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2021-3.010.348-7	14:23

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):		INCRA:	
CPF:		RG:	
Nome:			
Local:	R STO ANTONIO, 686 - 688		
Bairro:			
CM:		CodLog:	01521-0
EP:	01314-000	Referência:	
Evento:	Infração		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr
Inquadramento:		Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?			

FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO
 IE - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO A INTERDIÇÃO, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 6.402/2016, USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	141			II
E	Lei	16402	22/03/2016	142			
Regulamentado em	Decreto	57443	10/11/2016	1			

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Di constatada, nesta data, a continuidade da atividade irregular no local, caracterizando-se a violação do laque instalado quando de sua interdição. Com fundamento no Poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 13, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Constatação. A Administração Municipal oficiará o fato à autoridade policial competente para instauração de inquérito pelo crime de desobediência previsto no artigo 330, do Código Penal, e adotar as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação da multa a cada 15 (quinze) dias, até a comunicação efetiva encerramento da atividade.

AUTO DE MULTA Nº 11-369.702-3

PROPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
	Lei	16402	22/03/2016	143			
E	Lei	16402	22/03/2016	165			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	20			

VALOR DA MULTA	IDENTIFICAÇÃO
R\$ 5.617,24	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

6010.2023/0000299-8

FOTO DO LOCAL/ CROQUI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 079601295

São Paulo, 08 de março de 2023.

Sr Chefe da UTF,

Segue auto de constatação lavrado para o local.

Foi autuado SEI nº 6056.2023/0003624-9 de parte fiscal.



EGON SEIGNEMARTIN NETO

Agente Vistor(a)

Em 08/03/2023, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079601295** e o código CRC **03A2CCA0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SMSU/CG Nº 079623003

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 079353437, a quis acolho, exceto quanto ao link mencionado no penúltimo parágrafo, que pelo contexto creio que seja o link 078710681.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 09/03/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079623003** e o código CRC **A0411656**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 079633008

São Paulo, 09 de março de 2023.

Sr. Supervisor,

O estabelecimento, totalmente clandestino, encontra-se interditado, porém, funcionando. Geramos um auto de constatação. 079601295

Att



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 09/03/2023, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079633008** e o código CRC **0C378B1C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079734665

São Paulo, 10 de março de 2023.

Sr Coordenador

Segue informação da unidade técnica de fiscalização, indicando que o estabelecimento, que funciona ao arremio da Lei, foi autuado e após o regular processo administrativo, teve suas atividades interditadas administrativamente.

Não obstante, como a empresa continua em funcionamento, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à ordem administrativa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente



JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 10/03/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079734665** e o código CRC **66FBED96**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 079741699

São Paulo, 10 de março de 2023.

SUB-SÉ - GABINETE

Sr. Subprefeito

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, conforme Doc. SEI 079734665, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Engº Oscar Samuel Crespo

Coordenador Planejamento Desenvolvimento Urbano

SUB-SÉ - CPDU-GAB.



Oscar Samuel Crespo

Coordenador(a) II

Em 10/03/2023, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079741699** e o código CRC **3CEDFC50**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Gabinete do Subprefeito

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/G Nº 079754997

São Paulo, 10 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

SUB-SÉ/AJ

Sr. Procurador,

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos o presente para conhecimento das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização, conforme DOC SEI nº 079734665.

(assinatura eletrônica)

CECÍLIA DA SILVA

Chefe de Unidade I

Gabinete - Expediente

SUB-SÉ



Cecília da Silva

Chefe de Unidade Técnica I

Em 10/03/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079754997** e o código CRC **1920545A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/AJ Nº 079929044

São Paulo, 14 de março de 2023.

PREF/CASA CIVIL/AT

Restituimos o presente, com as informações prestadas pela área técnica.



Marli Xavier de Lima

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 14/03/2023, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079929044** e o código CRC **E6FF8E1B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 079935462****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Como é cediço, trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Considerando o atual estágio em que se encontra o procedimento administrativo, nesta oportunidade, reencaminhamos o presente, com a urgência que o caso requer, solicitando providências quanto ao encerramento da instrução no âmbito dessa Secretaria, em especial, **apresentação de manifestação subscrita por autoridade desse Gabinete**, formalmente acolhendo (endossando) as informações exaradas das áreas/unidades técnicas, acostadas nos docs. retro.

Após, rogamos a restituição do processo a esta Assessoria, com a mesma urgência, para imediata adoção das medidas decorrentes.

**Marília Evangelista Moraes****Assessor(a)**

Em 15/03/2023, às 08:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079935462** e o código CRC **6E508661**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 079949749**

São Paulo, 15 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

SUB-SÉ/AJ**Sr. Procurador,**

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada, conforme DOC SEI nº 079935462.

(assinatura eletrônica)

CECÍLIA DA SILVA**Chefe de Unidade I****Gabinete - Expediente****SUB-SÉ****Cecília da Silva****Chefe de Unidade Técnica I**

Em 15/03/2023, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079949749** e o código CRC **8FB7F8ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 084243306

São Paulo, 02 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em face do solicitado na inicial DOC SEI 078710681 e 082218210, encaminhamos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização nos DOC'S SEI 079734665 e 079601250, bem como as providências da Assessoria Jurídica DOC SEI 080311860.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 02/06/2023, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084243306** e o código CRC **2ED8C798**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 083435518**

São Paulo, 18 de maio de 2023.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Tatiana Robles Seferjan**Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (082545754), temos a informar:

- 1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do requerimento **RDS nº 117/2023**, da autoria do Sr. Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações junto aos órgãos competentes, a respeito de **terreno**, situado na **Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722**, possivelmente em situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e de pessoas, que causam perturbação do sossego, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 82/2023** (078710681), com **reiteração** através do **ofício SGP23 nº 332/2023** (082079568);
- 2) O presente foi inicialmente instruído pela **Subprefeitura SÉ (SUB-SÉ)**, que emitiu **Auto de Fiscalização** (079601250), para o local objeto de questionamento, correspondente ao **contribuinte nº [REDACTED]**, localizado na **Rua Santo Antonio nº 686/688**, informando também a **SF/SUREM/DECAD** que o referido contribuinte se encontra lançado em nome de **particular – Estela João Gabriel Moricz** (082601391);
- 3) Isto posto, juntamos cópias do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (083328677) e do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (083329284), nas quais indicamos o local aqui em foco, sendo verificado que **não** consta croqui para o mesmo, se referindo tal local, ao contribuinte citado no item 2, **ratificado** o lançamento fiscal apontado no mesmo item (083329714), **não** constando Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;
- 4) Consultamos o fichário em “**A/D**” (**Setor 006/Quadra 030**) e **não** encontramos expedientes envolvendo o local aqui em causa;
- 5) Consultamos **CGPATRI/SGD** (083329930), que informou **nada ter encontrado** para o local em análise (083363359);

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente (083329284), que se encontra lançado, através do **contribuinte nº** [REDACTED], em nome de **particular**, nos termos dos itens 2 a 5.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto

Arquiteto(a)

Em 18/05/2023, às 14:40.



Paulo Candura

Diretor(a) de Divisão

Em 18/05/2023, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083435518** e o código CRC **0AB0135D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SEGES/CGPATRI Nº 083464326

SEGES/GAB

Sra. Assessora,

Em atendimento ao doc.082545754, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.083435518.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1

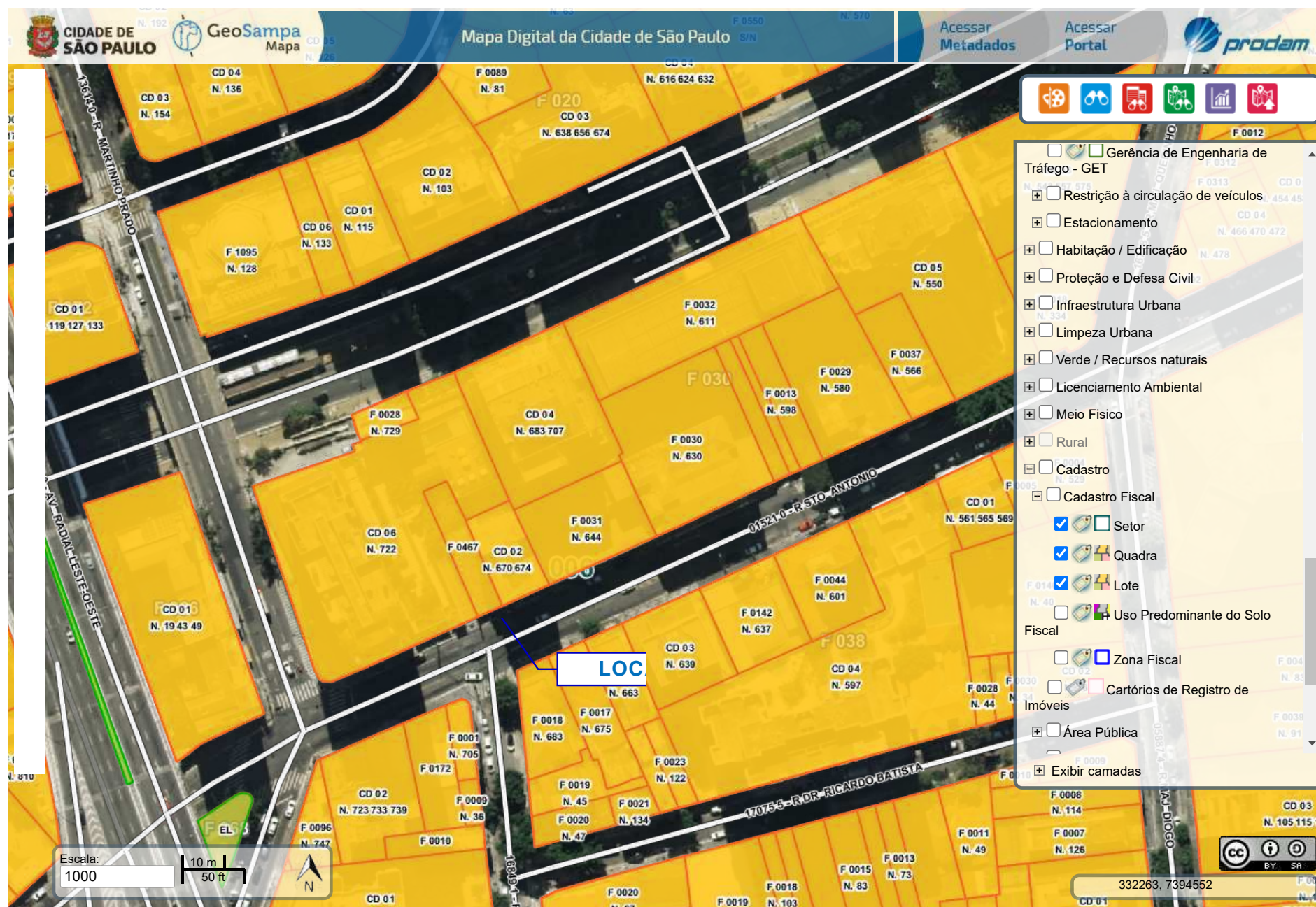


Tatiana Robles Seferjan
Coordenador(a) II
Em 19/05/2023, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083464326** e o código CRC **47E13BD8**.

17/05/23, 10:00

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::



mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

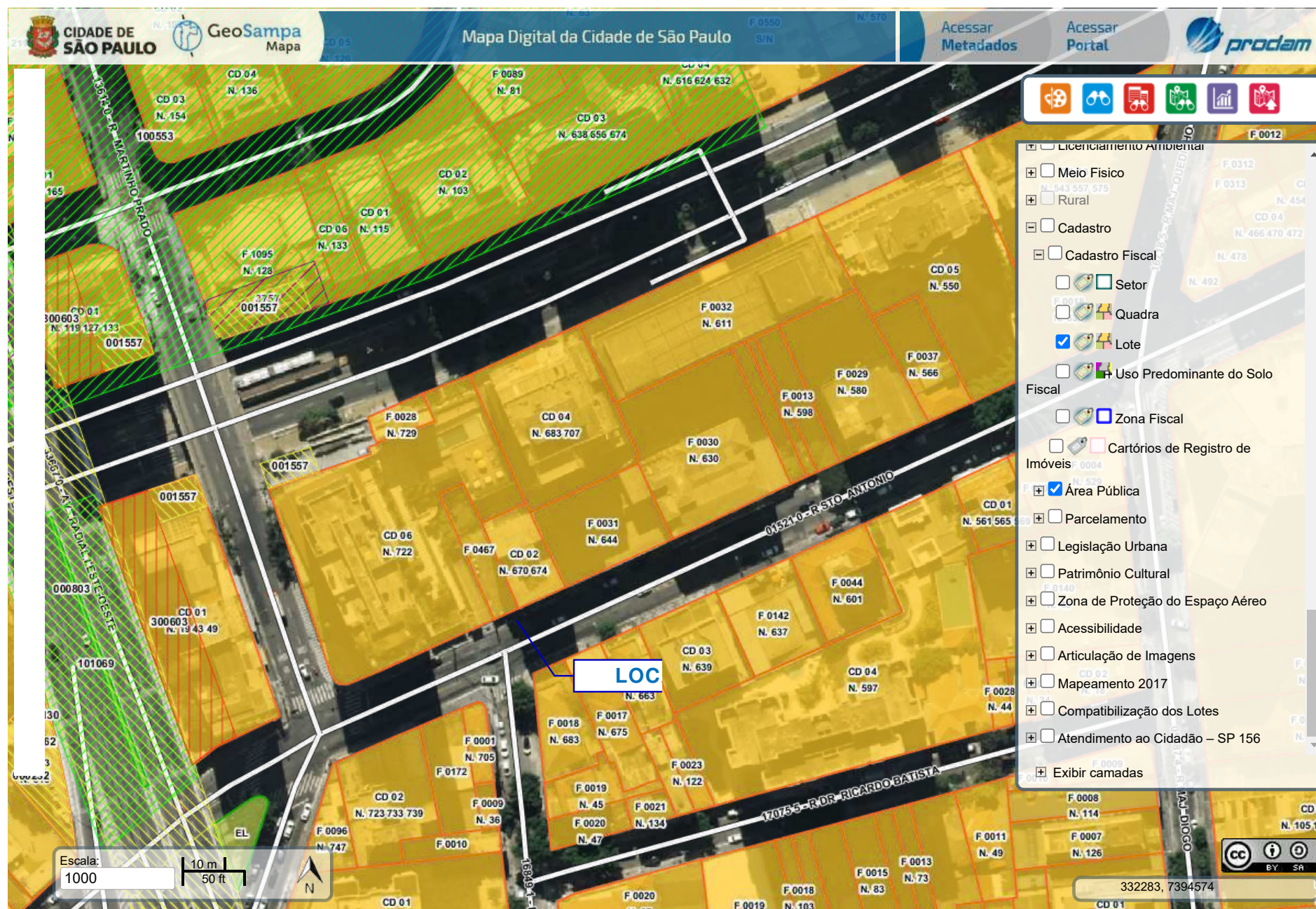
Mapa MDC/Geosampa/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (083328677)

SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 60

1/1

17/05/23, 10:06

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::



mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/ SBC.aspx#

Mapa MDC/Geosampa/Área Pública/Cad. Fiscal/Ortofoto 2020 (083329284)

SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 61

1/1

∴ Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ∴

mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 62

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 508/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=465017>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Informação das Áreas Públicas

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Solicitação SEGES/CGPATRI/SI Nº 083329930

São Paulo, 17 de maio de 2023.

CGPATRI/SGD (Urgente - vide 082545754)

Chefia

Peço a gentileza de informar sobre a existência de desapropriação e/ou escrituras (doação, etc.), envolvendo o local assinalado em azul claro (083329714), correspondente ao **contribuinte nº [REDACTED]**, situado na **Rua Santo Antonio, nº 686/688**.



José Cabral Neto

Arquiteto(a)

Em 17/05/2023, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083329930** e o código CRC **EF7E1530**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Guarda de Documentos Imobiliários

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 083363359

São Paulo, 17 de maio de 2023.

SEGES/CGPATRI/SI

Senhor Arquiteto José Cabral Neto

Em atendimento à solicitação do Doc. nº 083329930, informamos que nada encontramos sobre a existência de desapropriação e/ou escrituras (doação, etc.) em autos de registro geral, plantas, e documentos diversos, para a área indicada no Doc. nº 083329714.

Atenciosamente.



Murilo Uliana

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 17/05/2023, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083363359** e o código CRC **27260A7D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000299-8

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 084833797

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Assessoria Técnica,

com escusas, retornamos o presente acompanhado da manifestação da área técnica desta SEGES (CGPATRI - SEI nº 083435518 e 083464326), que acolho, para conhecimento e prossecução. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Regina Maria Silverio

Secretária Substituta

Em 16/06/2023, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084833797** e o código CRC **C643DAB2**.